

## **DECISÃO Nº 187/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011486/2014-17, de acordo com o Parecer nº 166/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, e o Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, objetivando estabelecer entre ambas as Universidades, por meio do Programa de Pós-Graduação em Design UFRGS e o Programa de Pós-Graduação em Educação e Ciências Sociais da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, pelo Curso de mestrado em Comunicação Acessível, intercâmbio e cooperação na Área de Acessibilidade por meio do Ensino Superior e da Formação de Docentes para o fortalecimento e desenvolvimento da investigação científica. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 5 (cinco) anos, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.